

Ao

**Responsável Administrativo**

**Da Rádio Voz de Quelelé**

**Bissau, 14 de Outubro de 2019**

N./ Ref Nº 370 /PCA/ARN/2019

**Assunto:** notificação dos resultados da fiscalização e vistoria

Excelentíssimo Senhor;

O Conselho de Administração da Autoridade Reguladora Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (ARN-TIC) apresenta os seus melhores e respeitosos cumprimentos e serve-se do presente meio para remeter, em anexo, os resultados da fiscalização e vistorias.

Esta Autoridade recomenda ainda à vossa Estação de Rádio a proceder com a conclusão do processo de licenciamento radioelétrico, instalação de filtros de harmónicas, redução a potência de emissão de 250 W para 200 W e colocação de sinalização aérea, dentro de 30 dias, a contar a partir da receção da presente notificação, sob pena de cominações legais.

Sem mais assunto de momento, queira aceitar os protestos da nossa elevada consideração.

Rádio voz de Quelelé  
Mamadji Mane'  
15/10/2019

**O Conselho de Administração**

**Eng.º Gibril Mané**

  
**Presidente**